



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 058/2022 COSTA CAMARGO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 131/2021**  
**Nº PREGÃO 1312021**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022**

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s) desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Empresa: **Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda**  
 CNPJ: **36.325.157/0001-34**

| Item                   | Código | Descrição                                                                         | Unid   | Qtde | Marca                 | Qtde. Emb. | Valor unitário R\$ | Valor total R\$     |
|------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------------|------------|--------------------|---------------------|
| 2                      | 1528   | ALTEPLASE 50 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA + DILUENTE                | F/A    | 876  | ACTILYSE / BOEHRINGER | 1          | 2.230,1300         | 1.953.593,8800      |
| 11                     | 1530   | TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO/AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM DILUENTE | FRASCO | 420  | METALYSE              | 1          | 5.334,7700         | 2.240.603,4000      |
| <b>Total geral R\$</b> |        |                                                                                   |        |      |                       |            |                    | <b>4.194.197,28</b> |

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para [f.contratos.insumos@igesdf.org.br](mailto:f.contratos.insumos@igesdf.org.br).

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

**CONTRATANTE:**

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARIELA SOUZA DE JESUS</b><br>Diretora Vice-Presidente<br>CPF: 374.391.463-87                                                                  |
| Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal<br> |

**CONTRATADA:**

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| <b>MARCELO BRAGATTO ARAÚJO</b><br>CPF : 158.436.257-02      |
| <b>Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</b> |



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BRAGATTO ARAUJO, RG n.º 1170928358 - SSP- BA, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 10/03/2022, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 28/03/2022, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **80643260** código CRC= **B6C2C591**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF  
35508900

---

04016-00081323/2021-19

Doc. SEI/GDF 80643260

---

Criado por [00010529](#), versão 3 por [00010529](#) em 22/02/2022 14:07:25.